

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO****I - RELATÓRIO**

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2025, "Altera o vencimento do cargo de Diretor de Unidade de Educação Infantil".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>75</u> Sob o nº <u>306</u>
as <u>27h19</u> Horas
Bonfim Minas - MG <u>24/06/25</u>

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Vereador **CÍNTIA DA SAÚDE**
Relatora

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>26/06/2025</u> às <u>13:30</u> horas.
e registro em livro próprio às folhas <u>601</u>
Sob o nº <u>2021/2025</u>

[Signature]
Servidor Responsável

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES	DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator. em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções. Sala de Comissões <u>24</u> / <u>06</u> / <u>25</u>	
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES	DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2025</u>	
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE DA COMISSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 13/2025

Altera o vencimento do cargo de Diretor de Unidade de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para R\$3.646,86 (três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) o vencimento do cargo comissionado de Diretor de Unidade de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, ____ de junho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal